**INDICAÇÃO Nº 685/2023**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE FARMÁCIAS (CAF) NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**,Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de uma nova Central de Abastecimento de Farmácias (CAF) no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, com o crescimento populacional e o consequente aumento da demanda por serviços de saúde, faz-se necessário aprimorar a estrutura e a capacidade de atendimento das farmácias públicas. A construção de uma nova Central de Abastecimento de Farmácias permitirá ampliar a oferta de medicamentos essenciais e garantir atendimento ágil e eficiente à população.

Considerando que a nova Central de Abastecimento de Farmácias proporcionará melhor gestão de estoques e distribuição de medicamentos na rede municipal de saúde. Isso evitará a falta ou escassez de medicamentos, garantindo que os pacientes tenham acesso regular e oportuno aos tratamentos prescritos.

Considerando que, com uma central de abastecimento mais moderna e eficiente, será possível otimizar os processos logísticos, reduzindo custos operacionais e desperdícios. Essa economia pode ser revertida em melhorias no atendimento à saúde da população, além de outras áreas prioritárias.

Considerando que a construção da nova CAF pode abrir oportunidades para parcerias com instituições e entidades que possam contribuir para o aprimoramento da assistência farmacêutica no município. Convênios com órgãos estaduais e federais, bem como parcerias com a iniciativa privada, podem fortalecer o abastecimento e a oferta de medicamentos.

Considerando que a nova Central de Abastecimento de Farmácias pode ser planejada e equipada com tecnologias modernas, como sistemas informatizados de gestão de estoques e rastreamento de medicamentos. Isso trará maior eficiência, transparência e segurança ao processo de distribuição de remédios, garantindo a qualidade dos serviços prestados.

Considerando que a disponibilidade regular de medicamentos é um dos pilares fundamentais para a atenção à saúde e o bem-estar da população. A construção da nova CAF demonstrará o compromisso do Poder Público com a promoção de uma assistência farmacêutica eficiente, que impacta positivamente a qualidade de vida dos cidadãos de Sorriso.

Ademais, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Requer-se, deste modo, apreciação desta propositura com o zelo de costume e efetiva implementação por parte dos órgãos que a competem.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de agosto de 2023.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |